

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
CNPJ 55.054.738/0001-23

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Especificar o nome do Serviço de acordo com o Edital de Chamamento:

Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade (x)

Valor total do cofinanciamento: R\$ 322.500,00

Período de execução: 6 meses

Número de Atendidos cofinanciado: 25

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24horas (x)

Dias da Semana 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S (x) D (x)

1- Identificação da Instituição

1.0- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome:	Casa dos Velinhos Dona Adelaide		
CNPJ:	55.054.738/0001-23		
Registro CMAS:	79 -I		
Registro CEBAS:	71000.091615/2014-99	Vencimento do Registro CEBAS:	07/02/2018

1.1 –Dados do Presidente ou representante legal:

Nome	Henrique Nascimento Martins		
RG:	RNE: W394571	Órgão Expedidor	
CPF:	400.017.688-91		
Rua:	Adolfo Bastos, 104 – apto 61		
Bairro:	Vila Bastos		
Cidade:	Santo André	CEP:	09041-000
Telefone:	(11) 4992-1693	E-mail:	adm@velinhosadelaide.org.br

Obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal

1.2 –Dados do responsável Técnico:

Nome	Camila Elias de Araujo		
RG:	28.146.154-5	Órgão Expedidor	SSP/SP
CPF:	304.245.118-60		
Cargo:	Gestora		
Telefone:	(11) 97263-6615	E-mail:	adm@velinhosadelaide.org.br

Alvará de funcionamento: (x) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (x) sim () não

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
CNPJ 55.054.738/0001-23

2. Breve apresentação da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados.

A “Casa dos Velinhos Dona Adelaide” foi fundada em 13 de maio de 1985, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, embora o trabalho executado por sua fundadora exista há meio século. Está localizada próxima a região central, com sede própria construída há mais de vinte anos em um terreno cedido pela prefeitura por uso de comodato por 99 anos.

É uma entidade civil de direito privado beneficente, filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com capacidade de atendimento para até 36 residentes.

A Instituição abriga pessoas idosas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e/ou pessoal, com ausência ou precariedade dos vínculos familiares e/ou limitação de suporte para os cuidados requeridos no domicílio, através de um trabalho humanizado, com ambiência adequada, que propicia satisfação e bem estar, melhorando a qualidade de vida dos mesmos com segurança e conforto.

A metodologia utilizada é a Interdisciplinar, com uma equipe composta por: administrador, assistente social, psicólogo, nutricionista, médico, coordenadora de assistência e fisioterapeuta que objetiva a dignidade, a cidadania, o protagonismo através de diversas atividades sociais.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.

Hoje o envelhecimento é tema de muitas discussões, principalmente acerca de seus direitos já institucionalizados pela Lei 10.741/03, denominado Estatuto do Idoso, chamando a atenção para a dimensão do envelhecimento e também para as políticas públicas, com o fim de suprir suas necessidades.

Em consequência do envelhecimento é que os papéis sociais se perdem, pois geralmente os recursos econômicos não satisfazem mais suas necessidades, diminuem as relações interpessoais e o idoso passa a viver isolado.

No Brasil grande parte dos idosos sofre os mais variados tipos de abandono e maus tratos, muitos cometidos pelos próprios familiares. Como resultado do aumento da expectativa do tempo de vida do ser humano, ou seja, dos idosos, a sociedade não preparada para acolhê-los, fez destes um problema, em alguns casos um problema para as famílias, com seus elementos voltados ao mercado de trabalho e, portanto para sua sobrevivência, não possuindo muitas vezes nem tempo e nem recursos para ampará-los.

O envelhecimento populacional é um processo progressivo na capital e, segundo as projeções, o número de idosos passará de 6 para cada 10 pessoas de até 15 anos, em 2010, para 12, em 2030, chegando a 21 idosos para cada 10 jovens, em 2050. (SEADE 2015). No Município de São Bernardo do Campo o índice de envelhecimento é 65,07%, a taxa de crescimento anual na faixa etária de 60 anos ou mais é em torno de 12,41% (SEADE 2015). A Taxa de mortalidade na faixa etária de 60 anos ou mais é para cada 100.000 idosos, morrem 2.959,11 idosos (SEADE 2014).

Com esta realidade o projeto contempla a pessoa idosa com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal, munícipe de São Bernardo do Campo, que sejam autônomos, independentes e/ou com grau de

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
CNPJ 55.054.738/0001-23

dependência I, II e III (SEGUNDO RDC 283 DE 26/09/2005 E TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009), exceto com distúrbios psiquiátricos agressivos, portadores de doenças infecto-contagiosas, ou que requeiram procedimentos invasivos.

Atualmente atendemos 34 residentes com diversos graus de dependência, sendo 4 residentes – grau de dependência I, 15 residentes – grau de dependência II e 15 residentes – grau de dependência III. Nesse momento histórico, devido o idoso aumentar seu grau de dependência no decorrer do processo de envelhecimento, o que requer um aumento do número de funcionários, na admissão atenderemos idosos independentes e/ou com grau de dependência I (segundo a RDC 283), mediante avaliação da equipe interdisciplinar da instituição, encaminhados pelo CREAS ou busca espontânea. Mantemos o atendimento com característica domiciliar, respeitando as normas do SUAS e Vigilância Sanitária.

4. Objetivo Geral

Oferecer moradia; cuidado integral; estabelecer e resgatar vínculos familiares e sociais; e proporcionar atividades que envolvam a cidadania, o protagonismo, que considera a singularidade da pessoa idosa de São Bernardo do Campo que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vínculos fragilizados ou rompidos, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono.

5. Objetivos Específicos

- ❖ Oferecer atendimento personalizado, alimentação e vestuário;
- ❖ Promover atividades para resgatar e fortalecer vínculos familiares e/ou comunitários;
- ❖ Incentivar a autonomia e reforçar o desenvolvimento do protagonismo;
- ❖ Promover atividades culturais, lúdicas, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas relacionadas às demandas dos residentes;
- ❖ Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- ❖ Proporcionar cuidados à saúde;
- ❖ Capacitar trabalhadores.

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	25	Faixa etária:	A partir de 60 anos
Rua:	Príncipe Humberto, 250		
Bairro:	Vila Campestre		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09725-200
Telefone:	(11) 4123-1504	E-mail:	adm@velhinhosadelaide.org.br

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
 DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
 REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
 CNPJ 55.054.738/0001-23

<i>Meta Qualitativa</i>	<i>Estratégias Metodológicas (Descrição da forma de execução das atividades e de cumprimento da meta)</i>	<i>Indicador(es)</i>
Oferecer atendimento personalizado, alimentação e vestuário	<ul style="list-style-type: none"> * visita domiciliar junto ao CREAS * avaliação sócio econômica * avaliação do quadro clínico * discussão do caso em equipe interdisciplinar * escuta individuais dos residentes: desejos, conflitos, sexualidade, demandas materiais, luto e morte * pactuação do atendimento a ser realizado (idoso, responsável e equipe) 	* Preenchimento e Acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA) com anuência do CREAS
Promover atividades para resgatar e fortalecer vínculos familiares e/ou comunitários;	<ul style="list-style-type: none"> *reuniões *festas comemorativas e passeios com o convite a familiares, responsáveis e comunidade *apoio ao familiar na participação na vida do residente *contato telefônico *acompanhamento ao residente em visitas a familiares, amigos e referências comunitárias. 	*lista de presença e relatórios
Incentivar a autonomia e reforçar o desenvolvimento do protagonismo;	*incentivar e/ou realizar as atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária;	*Ficha de avaliação de dependência
	*desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;	*Ficha de Avaliação
	*reunião semanal com os residentes	*Livro ata
	*atividades lúdicas (teatro e radio interna) *atividades de preservação identitária	*Ficha de controle da participação dos residentes
Promover atividades culturais, lúdicas, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas relacionadas às demandas dos residentes;	<ul style="list-style-type: none"> *passeios a: shopping, eventos, shows, teatros, praia, mercado, escolas de samba, pesqueiro, estádios de futebol, pontos turísticos e parques. *participação dos residentes em grupos de convivência da terceira idade. *atividades de: ensaio carnavalesco, peça teatral, culinária com atividades lúdicas, jogos tradicionais e com vídeo game, danças, terapia alternativa, atividade física, artesanato, pinturas, música, cinema, debates sobre atualidades e conflitos, contação de histórias e atividades religiosa. 	*Ficha de controle da participação dos residentes
Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de	<ul style="list-style-type: none"> * aquisição e regularização dos documentos pessoais * promover acesso a renda * acompanhamento dos processos no Ministério Público 	*Documentos atualizados e/ou aquisição do benefício

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
 DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
 REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
 CNPJ 55.054.738/0001-23

direitos e às demais políticas públicas setoriais, mediada pelo CREAS	* articulação com a rede pública de saúde: UBS Vila Euclides * participação nas campanhas preventivas de saúde * encaminhamento ao serviços médicos em situação emergencial.	*plano de Ação Integral á Saúde e relatório de acompanhamento clínico
Proporcionar cuidados á saúde	*avaliação geriátrica *encaminhamento para exame clínico, laboratorial e imagens; *controle do estado nutricional; *medicação via oral e tópica *circuito de prevenção de quedas *acompanhamento psicológico *analgesia *estudo de caso e patologias *atividades preventivas de memória, cognição e mobilidade	*Fichas de acompanhamento, avaliações e notificações *ata de reunião interdisciplinar
Capacitar trabalhadores	* propiciar a participação dos trabalhadores em cursos, palestras e seminários * estudo de caso dos residentes para facilitar a assistência	*Lista de presença e/ou registro em ata

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas)

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Oferecer atendimento personalizado, alimentação e vestuário	* visita domiciliar junto ao CREAS * avaliação sócio econômica * avaliação do quadro clínico * discussão do caso em equipe interdisciplinar *escuta individuais dos residentes: desejos, conflitos, sexualidade, demandas materiais, luto e morte * pactuação do atendimento a ser realizado (idoso, responsável e equipe)	* conforme a demanda
Incentivar a autonomia e reforçar o desenvolvimento do protagonismo	*incentivar e/ou realizar as atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária;	*diário
	*desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;	*diário
	*reunião com os residentes	*semanal
	*atividades lúdicas (teatro e radio interna)	*semanal
	*atividades de preservação identitária	*diário

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE

DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05

REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006

CNPJ 55.054.738/0001-23

Promover atividades culturais, lúdicas, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas relacionadas às demandas dos residentes	*passeios a: shopping, eventos, shows, teatros, praia, mercado, escolas de samba, pesqueiro, estádios de futebol, pontos turísticos e parques.	*Ficha de controle da participação dos residentes
	*participação dos residentes em grupos de convivência da terceira idade.	*conforme demanda
	*atividades de: ensaio carnavalesco, peça teatral, culinária com atividades lúdicas, jogos tradicionais e com vídeo game, danças, terapia alternativa, atividade física, artesanato, pinturas, música, cinema, debates sobre atualidades e conflitos, contação de histórias e atividades religiosa.	*semanal
Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais, mediada pelo CREAS	* articulação com a rede pública de saúde: UBS Vila Euclides * participação nas campanhas preventivas de saúde * encaminhamento a serviços médicos em situação emergencial.	*conforme a demanda
Proporcionar cuidados à saúde	*avaliação geriátrica	*semanal
	*encaminhamento para exame clínico, laboratorial e imagens;	*conforme a demanda
	*controle do estado nutricional;	*mensal
	*medicação via oral e tópica	*diário
	*circuito de prevenção de quedas	*semanal
	*acompanhamento psicológico	*diário
	*analgesia	*diário
	*estudo de caso e patologias	*semanal
*atividades preventivas de memória, cognição e mobilidade	*diário	
Capacitar trabalhadores	* propiciar a participação dos trabalhadores em cursos, palestras e seminários * estudo de caso dos residentes para facilitar a assistência	*mensal

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
 DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
 REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
 CNPJ 55.054.738/0001-23

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Manutenção de prontuário do residente, com informações mínimas do acompanhamento do idoso e evolução, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CREAS.	*evolução diária *discussão de casos entre equipe Interdisciplinar e CREAS *elaboração de relatórios específicos	*conforme a demanda
Manutenção de lista de atendidos, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido.	*lista de presença e livro de visitas dos familiares e/ou responsáveis. *livro de registro de entrada e saída do residente *registros do plano individual do atendimento – PIA	* diário
Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas.	*registro da participação dos residentes nas atividades planejadas *registro na agenda das atividades institucional	* diário
Preenchimento e envio ao CREAS de planilha de referenciamento eletrônica mensal, com as informações dos usuários inseridos no mês.	*registro de entrada e saída do residente	*conforme a demanda
Preenchimento e envio ao CREAS de atualização dos dados de atendimento da planilha de	*Relatórios e fichas de avaliação	*conforme a demanda

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
 DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
 REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
 CNPJ 55.054.738/0001-23

referenciamento eletrônico, conforme necessidade do caso e pactuação com CREAS.		
Elaboração e envio ao CREAS de relatórios de intervenção e desligamento após consenso sobre o procedimento a ser adotado através de Cooperação Técnica.	*relatório de acompanhamento *ficha de desligamento	*conforme a demanda
Envio mensal, por e-mail, dos casos desligados do serviço, indicando a data e o motivo do desligamento.	*livro de registro de entrada e saída	*conforme a demanda

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

7.3. Trabalho Social

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Promover atividades para resgatar e fortalecer vínculos familiares e/ou comunitários;	*reuniões	*semestral
	*festas comemorativas e passeios com o convite a familiares, responsáveis e comunidade	*mensal
	*apoio ao familiar na participação na vida do residente	*diário
	*contato telefônico	*conforme a demanda
	*acompanhamento ao residente em visitas a familiares, amigos e referências comunitárias.	*conforme a demanda
Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais, mediada pelo CREAS	* aquisição e regularização dos documentos pessoais * promover acesso a renda * acompanhamento dos processos no Ministério Público	*conforme a demanda

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
 DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
 REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
 CNPJ 55.054.738/0001-23

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6
Atividade						
Oferecer atendimento personalizado, alimentação e vestuário	X	X	X	X	X	X
Incentivar a autonomia e reforçar o desenvolvimento do protagonismo	X	X	X	X	X	X
Promover atividades culturais, lúdicas, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas relacionadas às demandas dos residentes	X	X	X	X	X	X
Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais, mediada pelo CREAS	X	X	X	X	X	X
Proporcionar cuidados à saúde	X	X	X	X	X	X
Capacitar trabalhadores	X	X	X	X	X	X

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Mês	1	2	3	4	5	6
Atividade						
Manutenção de prontuário do residente, com informações mínimas do acompanhamento do idoso e evolução, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CREAS.	X	X	X	X	X	X
Manutenção de lista de atendidos, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido.	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas.	X	X	X	X	X	X
Preenchimento e envio ao CREAS de planilha de referenciamento eletrônica mensal, com as informações dos usuários inseridos no mês.	X	X	X	X	X	X

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
 DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
 REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
 CNPJ 55.054.738/0001-23

Preenchimento e envio ao CREAS de atualização dos dados de atendimento da planilha de referenciamento eletrônica, conforme necessidade do caso e pactuação com CREAS.	X	X	X	X	X	X
Elaboração e envio ao CREAS de relatórios de intervenção e desligamento após consenso sobre o procedimento a ser adotado através de Cooperação Técnica.	X	X	X	X	X	X
Envio mensal, por e-mail, dos casos desligados do serviço, indicando a data e o motivo do desligamento.	X	X	X	X	X	X

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

8.3. Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6
Atividade						
Promover atividades para resgatar e fortalecer vínculos familiares e/ou comunitários.	X	X	X	X	X	X
Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais, mediada pelo CREAS.	X	X	X	X	X	X

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

9. Formas de Avaliação

(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

OBS: Se executado em mais de um local e/ou território, duplicar as formas de avaliação

FORTALECIMENTO DO VINCULO FAMILIAR - indicadores registrados em instrumental específico, onde se contabilizará a frequência de familiares nas ações de atenção e cuidado aos residentes. Temos o objetivo de elevar a frequência familiar no dia a dia do residente.

ARTICULAÇÃO DE REDE - indicadores registrados em instrumentais específicos, onde se contabilizará a presença dos representantes da instituição nas ações de articulação em rede, presença nas reuniões de Cooperação Técnica, nas reuniões de rede socioassistencial e intersetorial.

ASSISTÊNCIA - dialogar com os residentes suas vontades e necessidades, para proporcionar um melhor desenvolvimento e melhorar sua qualidade de vida. Diariamente, através de reflexão os idosos manifestam à equipe de trabalho os aspectos positivos e negativos do atendimento

SAÚDE - reunião interdisciplinar semanal para avaliar os residentes individualmente, enfatizar os casos mais graves, com a proposta de um melhor acompanhamento e adequação das condutas.

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
 DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
 REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
 CNPJ 55.054.738/0001-23

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo	Formação	Carga horária	Vinculo	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ¹
			Semanal			
7	Aux. Serv. Gerais	Fundamental (3); Médio (2); Médio Incompl. (1); Básico Incompl. (1)	44	1	R\$ 8.258,37	2
13	Cuidador de Idosos	Médio (12); Médio Incompl. (1)	44	1	R\$ 16.187,37	2
4	Cozinheira	Fundamental (3); Médio (1)	44	1	R\$ 5.708,52	2
5	Administrativo	Superior Completo (3) Médio (2)	(3) 40 (2) 44	1	R\$ 17.434,05	1
1	Psicólogo Social	Superior completo (1)	44	1	R\$ 3.904,78	2
1	Assistente Social	Superior completo (1)	30	1	R\$ 2.929,74	2
2	Aux. Serv. Gerais/Manutenção	Médio (2)	44	1	R\$ 2.886,54	2
1	Nutricionista	Superior completo (1)	44	1	R\$ 3.100,00	2
1	Fisioterapeuta	Superior completo (1)	30	1	R\$ 2.650,00	2
1	Médico	Superior completo (1)	20	2	R\$ 1.860,00	1
1	Motorista	Médio completo (1)	44	1	R\$ 1.650,00	2

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

OBS 1: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

OBS 2: Para os SCFV duplicar os quadros 3, 6, 7, 8, 9 e 10.1 nas seguintes hipóteses:

- 1) SCFV em locais diferentes
- 2) SCFV em modalidades diferentes
- 3) SCFV em modalidades iguais, mas em territórios diferentes

10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
 DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
 REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
 CNPJ 55.054.738/0001-23

Quantidade	Categoria - Outras despesas	

10.3 Recursos Materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ (.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	R\$ 53.750,00	R\$ 20.843,41	R\$ 53.750,00
2 – Recursos Humanos – Autônomos			
Total Geral	R\$ 53.750,00	R\$ 20.843,41	R\$ 53.750,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 - Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 53.750,00	R\$ 53.750,00
II	Rec. Humanos (6)		
III	Medicamentos	-----	-----
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros materiais de consumo		
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros		

CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
 DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3262 DE 17/11/88
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3246 DE 27/10/04
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DECRETO N. 49.418 DE 24/02/05
 REGISTROS: CMAS 079 - CMI 01 - CNAS 093/2006 - CCEAS 010/2006
 CNPJ 55.054.738/0001-23

IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$ 53.750,00	R\$ 53.750,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 53.750,00
2º	R\$ 53.750,00
3º	R\$ 53.750,00
4º	R\$ 53.750,00
5º	R\$ 53.750,00
6º	R\$ 53.750,00
7º	R\$ 53.750,00
8º	R\$ 53.750,00
9º	R\$ 53.750,00
10º	R\$ 53.750,00
11º	R\$ 53.750,00
12º	R\$ 53.750,00
Total	R\$ 645.000,00

12. Prestações de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2017.

HENRIQUE NASCIMENTO MARTINS
 PRESIDENTE

CAMILA ELIAS DE ARAUJO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO